

terceira, a da formalização do sistema consolidado<sup>32</sup> com as contas<sup>33</sup> de : Produto e Renda Nacional, Renda e Gasto da Família e do Governo, Capital, e, no caso de economia aberta a inclusão da Conta de Transações com o Exterior.

Com relação a parte analítica do estudo de Contas Nacionais, serão consideradas<sup>34</sup> algumas economias hipotéticas bem como simplificações e premissas<sup>35</sup>, pois este trabalho se propõe didaticamente à exercitação quanto a interpretação e análise com a simulação de política econômica. Entre as simplificações, não serão levadas em conta a totalidade das interdependências das variáveis e dos impactos de multiplicadores macroeconômicos, em face da apreensão desses efeitos estarem vinculados a um maior alcance da análise econômica e de disciplinas afins.

32/ O sistema de contas consolidadas contabiliza as variáveis sem a 'dupla contagem', a qual é eliminada através da transformação / das Contas Combinadas de Produto e Renda Nacional e de Capital para as suas respectivas Contas Consolidadas. Desta forma, são suprimidos os lançamentos que explicitam as transações com bens intermediários e o total do Lucro Líquido, obtendo-se então a Conta Consolidada de Produto e Renda Nacional; e quanto a Conta Consolidada de Capital, obtemos também pela exclusão das transações de intermediações financeiras entre as entidades que são registradas na Conta Combinada de Capital.

33/ Nas Contas de Renda e Gasto da Família e do Governo não há alteração nos seus registros por entidades, pois além de não apresentarem lançamentos que provoquem a 'dupla contagem', são contas que contabilizam apenas transações correntes sem pendências futuras.

34/ Não serão por enquanto considerados os efeitos de oscilações de preços na quantificação das variáveis, assunto este que será abordado no estudo da Contabilidade Social à Preços Constantes. Nestes termos, embora não retrate a 'real' mudança das variáveis em face ao uso de política econômica, será feito como exercício, a análise das Contas Nacionais segundo as mudanças 'nominais' / de algumas variáveis, permitindo assim por transposição de contas apresentar um outro perfil para a economia. Um aspecto que é importante chamar a atenção do leitor, passa pelas magnitudes das variáveis que estarão relacionadas com as políticas econômicas. As alterações abruptas e de grandes impactos que deverão aparecer nas economias hipotéticas, pode ser explicada pela necessidade didática de se evidenciar as mudanças em variáveis específicas e o seu reflexo na economia que é representada pelo SCN.

35/ Uma breve reflexão de alguns aspectos quanto a métodos de análise no trato da Ciência Econômica, nos permite fazer certas incursões no que concerne a análise econômica das Contas Nacionais.

Um primeiro método de racionalização da economia, passa por um en

A sistematização do estudo de instrumentalização e análise, iniciará com economias fechadas para em seguida abordar as economias abertas.

#### 1.4.1 Economia Fechada

A essência do funcionamento de um sistema econômico de mercado, pode ser concebido apenas com as duas entidades básicas: Empresa e Família. As demais entidades complementam o sistema de modo a torná-lo mais realista com a introdução de

---

foque mecanicista das variáveis de um dado modelo econômico, implicando num resultado resultado global, que em síntese se enquadra no seguinte: o todo é o somatório das partes. Esta é a visão convencional da Teoria Econômica, sendo o estudo sobre o equilíbrio geral uma excelente representação funcional. Assim, a abordagem de análise considera o sistema econômico constituído de partes --- variáveis conectadas por relações de interdependências e e funções econômicas: produção, consumo e acumulação ---, onde o seu funcionamento acontece de forma circular. Neste sentido, a possibilidade de estudos específicos da economia, exige a definição arbitrária de um ponto de partida através de esquemas padronizado e variáveis independentes, o que referenda as análises de ' equilíbrio parcial '.

Um segundo método de análise que tem por referência a metodologia de Marx, parte da idéia de todo como unidade básica para explicar as partes, identificando-se por um método de raciocínio dialético onde: o todo precede as partes, e estas não fazem sentido se não em relação ao todo. Sendo assim, para efeito de compreensão da operacionalidade da economia, esta deve ser analisada macroeconomicamente, divergindo da possibilidade de captação da realidade sócio-econômica a nível de fenômenos específicos --- partes interconectadas do todo ---, e exigindo uma maior amplitude analítica/visando obter a essência da realidade através do todo.

Segundo S. Amin<sup>1</sup>, ambos métodos incorrem em dificuldades: o primeiro, por partir de modelos econômicos que induz a justaposição/unilateral de realidades distintas, acarretando no uso de ferramentas inseridas em estruturas de modelos mecânicos com um processo de causalidade linear; o segundo que se fundamenta na dialética, corre o risco da predominância da abstração analítica em detrimento de fenômenos concretos, no que pese admitir que o todo como unidade básica não implica na homogeneidade das realidades econômicas, mas pelo contrário se caracteriza pela sua diversidade.

Finalizando, face a algumas limitações de ordem teórica, empírica e institucional, a metodologia desse estudo apóia-se na abordagem convencional referendada no primeiro método, pois este possibili

novas variáveis, proporcionando as diversas medidas dos agregados macroeconômicos. Na exercitação com as economias hipotéticas serão considerados os seguintes aspectos: o aprendizado da técnica de montagem do sistema contábil clássico e matricial, de forma a envolver o significado econômico de cada transação; no que tange a parte de análise, na fase dos 'lançamentos por entidades', as economias serão comentadas a níveis de relações intra-entidade seguida das transações interentidades, e, na fase do 'sistema consolidado' a análise terá como referência estes registros, pois nos mesmos estarão implícitos as relações intra-entidade e interentidades.

Dando início ao estudo de cada economia fechada, serão fornecidos um certo número de transações econômicas para uma dada gestão (normalmente um ano). A unidade monetária adotada será o 'cruzeiro', pois visa familiarizar o leitor com a sua moeda nacional para que facilite o seu manuseio na conversão para outras moedas, principalmente no estudo do Balanço de Pagamentos<sup>36</sup>. Diante das informações apresentadas, efetua-se a montagem do SCN por entidades nas economias 01 e 02, e na economia 03 demonstra-se todo o processo de formação do sistema consolidado. Concluída a fase contábil parte-se para a elaboração da análise econômica.

As explicações de cada lançamentos serão feitas logo após as listagens das transações de cada economia. Sua compreensão, passa pelo conhecimento conceitual de cada variável envolvida na transação de forma conjugada com a natureza das contas das entidades, e, contabilmente pelo método das partidas dobradas associada a técnica de registro<sup>37</sup>. Os registros das Con-

---

ta definir de forma arbitrária um ponto de partida na escolha de variáveis para a análise das Contas Nacionais, pois este método / se fundamenta para efeito de estudos específicos em análises de 'equilíbrio parcial'. Assim sendo, e baseado em considerações expostas neste pé de página, podemos admitir que é factível introduzir como exercício, a simulação de políticas econômicas numa ótica de 'equilíbrio parcial' na análise dos instrumentos usuais / de registro da Contabilidade Social.

---

1/ AMIN, Samin. *Cómo funciona el capitalismo ? El intercambio desigual y la ley del valor*. Ed. Siglo Veintiuno, Buenos Aires, 1975.

36/ Um estudo sobre o Balanço de Pagamentos integrado a este e outros assuntos relativos a Contabilidade Social, é uma idéia latente do autor.

37/ Vide pag. 03.

tas Nacionais s<sup>o</sup> fazem sentido se, os efeitos diretos e indiretos das transações no período considerado se refletirem na formação de riqueza traduzida pela atividade de produção. Neste contexto, as relações interentidades deverão ser contabilizadas, o que nem sempre acontece com as de caráter intra-entidade. Visando facilitar a identificação e manuseio de cada transação associada a sua respectiva economia, será adotada a seguinte notação/por itens: AB/CD, onde as letras AB e CD representam respectivamente cada dígito para os lançamentos e economia: por exemplo, o item 05/01 corresponde a transação de número 05 e pertence a economia 01.

Economia: 01

Transações Econômicas	Cr\$ 100 u.m.*
01. Renda salarial pagos pelas empresas(Rs).....	100
02. Vendas de empresas às famílias(Cp).....	250
03. Renda de capital: juros pagos de empresas às famílias(Rk).....	50
04. Vendas de bens de capital entre empresas(Ie).....	100
05. Renda de aluguéis pagos pelas empresas às famílias(Ra).....	180
06. Dividendos(Dv).....	10
07. Transferências empresariais(Tre).....	5
08. Variação de estoques(VE).....	+30
09. Depreciação de ativos fixos(Dp).....	30

.. Explicações das transações

. As transações intra-entidade da Empresa são: 04/01, 08/01, 09/01, e as variáveis residuais Lucro Líquido e Poupança Líquida<sup>39</sup>. A Família apresenta apenas a Poupança como sua variável residual.

\* Item 04/01: reporta-se a transações de bens de capital en-

38/ Os valores das transações e os percentuais adotados para efeito do uso de políticas econômicas, serão definidos aleatoriamente, mas procurando manter uma coerência econômica quanto as relações entre as variáveis.

39/ Em qualquer das entidades, as variáveis residuais normalmente são contabilizadas em 'débito' de suas contas onde foram geradas, e em 'crédito' das contas de renda (p/ o Lucro) e de capital (p/ a Poupança).

\* Em face da instabilidade inflacionária no Brasil, não serão definidos os milhares da unidade monetária (u.m.) em Cr\$, ficando em aberto para a sua adaptação segundo a conjuntura da economia brasileira.

tre empresas, registrando-se: em crédito, na conta de produção por se tratar de receitas correntes para as empresas que produzem e vendem esses bens; e em débito, na conta de capital pelo fato das empresas compradoras incorrerem / em custos necessários à sua manutenção e/ou ampliação de suas capacidades instaladas, sendo então essas transações/ caracterizadas economicamente como investimentos.

Item 08/01: como a variação de estoques é considerada uma transação imputada e sendo concebida em termos de investimento, ela assume em sua contabilidade o mesmo comportamento do Item 04/01, ou seja: em crédito da conta de produção da Empresa e em débito da conta de capital.

Item 09/01: as reservas para depreciação é concebida como uma parte dos Lucros Retidos pela Empresa (Poupança da Empresa), as quais visam propiciar os investimentos de reposição, sendo então uma variável de acumulação que tem seu registro da seguinte maneira: em débito, na conta de produção da Empresa, pois como foi desagregada do Lucro Bruto, e este estando contabilizado em débito, a depreciação tem o mesmo comportamento contábil no tocante a esta conta; e em crédito, registra-se na conta de capital por se tratar/ de uma parcela da poupança empresarial.

As transações interentidades estão distribuídas nos itens: (01 a 03)/01 e (05 a 07)/01.

Item 01/01: esta transação de salário na ótica da Empresa representa custo de produção com o fator trabalho, o que se justifica seu registro em débito da conta de produção; já pela ótica da Família, temos uma variável de renda salarial gerada na venda do fator trabalho para essas empresas, implicando seu registro em crédito na conta de renda da Família.

Item 02/01: as vendas de empresas às famílias é a variável ' consumo familiar ', a qual se tratando de receitas da Empresa, registra-se em crédito de sua conta de produção; enquanto que para a Família, trata-se de fluxos de despesas correntes, sendo então contabilizada em débito da sua conta de renda.

Item 03/01: para se situar nesta transação de renda de capital relativo a juros pagos de empresas às famílias, vejamos a colocação feita por Smith<sup>40</sup>: " A renda auferida do patrimônio ou capital, pela pessoa que administra ou emprega, chama-se lucro. A renda auferida por uma pessoa que não emprega ela mesma seu capital, mas o empresta a outra

40/ SMITH, Adam. Riqueza das Nações: investigação sobre sua natureza e suas causas. Vol. I, Cap. VI, p. 81, Os Economistas, Ed. Abril Cultural, São Paulo, 1983.

, denomina-se juros ou uso do dinheiro. É a compensação que o tomador paga a quem empresta, pelo lucro que pode auferir fazendo uso do dinheiro. Naturalmente, uma parte desse lucro pertence ao tomador, que assume o risco e arca com o incômodo de empregar o dinheiro; e a outra pertence a quem faz o empréstimo, proporcionando ao tomador a oportunidade de auferir seu lucro. ". Assim, os juros se configura como uma renda que é sempre apropriada por quem empresta (no caso a Família), e, que nesta situação deve ser pago com o lucro da Empresa, sendo para ela um custo financeiro de sua produção. Desta forma, se justifica seu registro em débito da conta de produção da Empresa e em crédito da conta renda da Família.

Item 05/01: a renda de alugueis pagos pelas empresas às famílias pode ser admitida como transações de fatores com recursos naturais. Assim a Família oferta o fator e recebe a renda sob a forma de aluguel, enquanto a Empresa adquire o fator e incorre em custo de produção. Isto implica no seguinte registro: em débito na conta de produção das empresas e em crédito na conta de renda das famílias.

Item 06/01: a contabilidade da distribuição de dividendos/feitos pelas empresas às famílias, se faz: em débito, na conta de renda da Empresa, pois parte do Lucro Líquido é usado para remunerar as famílias; e em crédito, na conta de renda da Família por se tratar de recebimentos de renda de capital aplicado na Empresa.

Item 07/01: as transferências empresariais são rendas originárias da atividade produtiva que são doadas às famílias. Assim, na ótica de quem recebe é considerada renda não vinculada a produção, ocasionando no registro de crédito na conta de renda da Família; na Empresa, como faz parte de seu Lucro Líquido e que se converte em despesa corrente, registra-se em débito de sua conta de renda.

## .. Montagem do sistema de contas

- . As transações apresentadas reportam-se apenas as duas entidades básicas: Empresas e Família.

### 1. Empresa

Conta de Produção			
D		C	
01.Rs	100	02.Cp	250
03.Rk	50	04.Ie	100
05.Ra	180	08.VE	+30
09.Dp	30		
LL	20		
	380		380

Conta de Renda			
D		C	
06.Dv	10	LL	20
07.Tre	5		
SLe	5		
	20		20

Conta de Capital			
D		C	
04.Ie	100	09.Dp	30
08.VE	+30	SLe	5
		Ifin*	
		Fam.	95
	130		130

## 2. Família

Conta de Renda			
D		C	
02.Cp	250	01.Rs	100
Sf	95	03.Rk	50
		05.Ra	180
		06.Dv	10
		07.Tre	5
	345		345

Conta de Capital			
D		C	
Ifin*		Sf	95
Emp.	95		
	95		95

## .. Análise econômica

As entidades apresentaram no final de uma da da gestão as seguintes informações:

- . A Empresa apresentou um valor da produção de Cr\$ 380 u.m., das quais 87% correspondeu a custos com fatores de produção, e, 13% foram distribuídos entre as provisões para a depreciação de ativos fixos e na geração do Lucro Líquido. Do lucro, 50% foi usado para pagamentos de dividendos e 25% doados como transferências, restando então 25% para a formação líquida de poupança, a qual financiou apenas 5% da formação bruta de capital (Ie). Os investimentos brutos no valor de Cr\$ 130 u.m., foram financiados em 27% pela própria Empresa com a soma da depreciação e a poupança líquida, e, os 73% restantes através de empréstimos junto a Família.
- . A Família com uma renda de Cr\$ 345 u.m., gastou 73% em consumo e destinou os 27% na formação de poupança, sendo esta aplicada financeiramente na Empresa.

Verifica-se uma situação altamente favorável para a Família, onde a acumulação líquida da Empresa corresponde apenas a 5% da poupança da Família. Para alterar esta posição, propõe-se uma redução de 30% sobre os aluguéis, e o embargo de 60% nas transferências, de forma a manter os mesmos níveis de produção e consumo.

\* As transações de 'intermediações financeiras' terão estas notações, onde os registros em Débito e Crédito representam respectivamente as entidades 'Credora' (que investe) e a 'Devedora' (que capta).

## 1. Empresa

Conta de Produção			
D		C	
01.Rs	100	02.Cp	250
03.Rk	50	04.Ie	100
05.Ra	126	08.VE	+30
09.Dp	30		
LL	74		
	380		380

Conta de Renda			
D		C	
06.Dv	10	LL	74
07.Tre	2		
SLe	62		
	74		74

Conta de Capital			
D		C	
04.Ie	100	09.Dp	30
08.VE	+30	SLe	62
		Ifin.	
		Fam.	38
	130		130

## 2. Família

Conta de Renda			
D		C	
02.Cp	250	01.Rs	100
Sf	38	03.Rk	50
		05.Ra	126
		06.Dv	10
		07.Tre	2
	288		288

Conta de Capital			
D		C	
Ifin.		Sf	38
Emp.	38		
	38		38

A nova posição mostra um significativo aumento nos lucros e poupança da Empresa, resultando numa maior capacidade de autofinanciamento de sua produção, pois sua poupança líquida passa agora a suprir 62% dos investimentos em ativos fixos. Desta forma, reduziu-se em 60% a captação de empréstimos obtidos da Família, recompondo então as fontes de financiamento do investimento bruto em 71% e 29% oriundo respectivamente da Empresa e Família. Quanto a Família, verificou-se uma diminuição de sua poupança mas permaneceu inalterado o seu nível de consumo e sua posição credora da entidade / Empresa. Nestes termos, observa-se uma eficácia nas medidas econômicas adotadas, no sentido em que os objetivos de manutenção dos níveis de produção e consumo, e, da redistribuição dos financiamentos da Empresa, foram atingidos.

## Economia: 02

Transações Econômica	Cr\$ 10u.m.
01. Renda salarial pagos pelas empresas(Rs).....	80
02. Vendas de empresas às famílias(Cp).....	250
03. Renda de capital: juros pagos de empresas às famílias(Rk).....	100
04. Vendas de bens de capital entre empresas(Ie).....	150
05. Renda de aluguéis pagos pelas empresas às famílias(Ra).....	50
06. Dividendos(Dv).....	50
07. Transferências empresariais(Tre).....	15
08. Variação de estoques(VE).....	-10
09. Salários do funcionalismo público(Sfp).....	40
10. Transações com bens intermediários entre empresas(Vee).....	100
11. Impostos diretos de pessoa física(Tdf).....	35
12. Vendas de bens intermediários de Empresas para o Governo(Veg).....	90
13. Impostos diretos de pessoa jurídica(Tde).....	40
14. Depreciação de capital fixo(Dp).....	40
15. Impostos indiretos(Ti).....	20
16. Transferências governamentais(Tr).....	25
17. Subsídios(Sb).....	10
18. Renda de aluguéis entre famílias(Aff).....	80
19. Juros entre famílias(Jff).....	50
20. Empréstimos entre empresas(Eee).....	100

## .. Explicações das transações

- . As transações econômicas (01 a 08)/02 e 14/02, já foram explicadas na economia 01, correspondendo aos respectivos itens (01 a 08)/01 e 09/01.
- . As transações intra-entidade estão distribuídas da seguinte forma: 10/02 e 20/02 da Empresa e 18/02 e 19/02 da Família.

Item 10/02: os fluxos de insumos intermediários entre empresas têm seus registros em débito e crédito na conta de produção da própria entidade Empresa. Isto porque, envolve transações entre empresas e se contabiliza em crédito pelo fato das empresas produtoras venderem seus insumos gerando receitas, e, em débito devido as empresas compradoras incorrerem em custos correntes de produção, implicando na incorporação desses insumos em seu produto final.

Item 20/00: esta transação consiste em fluxos financeiros/ de capital de empréstimos entre empresas, não se constitu-

indo em transações correntes, dado ao fato de para uma empresa ser recebimento nominal com o propósito de acumulação, e, para a outra empresa ser saída nominal que será ressarcida no futuro. Neste sentido, os registros ocorrem em débito e crédito na conta de capital da Empresa. No entanto, este registro se torna desnecessário à medida em que se aborda o conjunto das empresas da economia que se configura na entidade Empresa. Assim, observa-se nesta transação que uma empresa (X) captadora do empréstimo deverá transformar este fluxo financeiro em produtivo, enquanto que para a empresa (Y) que concedeu o empréstimo converteu parte de sua poupança em investimento financeiro, deixando esta de produzir o correspondente a magnitude do empréstimo. Nota-se então, que o valor monetário da transação que propicia (X) produzir é o mesmo valor que (Y) não produziu, o que se evidencia numa transação endógena à entidade sem afetar o nível global de produção da Empresa.

Item 18/02 e 19/02: são transações que envolvem apenas a entidade Família e que não se faz necessário os seus registros, sendo redundante se assim os fizessem, isto porque, a Família não produz e sua função econômica se dá apenas nas órbitas de consumo e acumulação. Como se trata de transações entre pessoas físicas referente a rendas de 'aluguéis' sem fins produtivos e de 'juros financeiros', temos na verdade uma simples transferência monetária, devido ao fato destes valores já terem sido contabilizados em instâncias anteriores através de variáveis de rendas produtivas (salários, dividendos, juros e aluguéis) e improdutivas (transferências). Desta forma, evita-se também a possibilidade de acontecer problemas de 'dupla contagem' <sup>41</sup>.

- As transações interentidades correspondem aos itens: 09/02, 11/02, 16/02, envolvendo a Família e o Governo; 12/02, 13/02, 15/02 e 17/02, relacionando a Empresa e o Governo; e as transações entre a Empresa e a Família que já foram explicadas na economia 01.

Item 09/02: a explicação de pagamento ao funcionalismo público é similar ao item 01/01 <sup>42</sup>, sendo então registrado em débito na Conta de Produção do Governo e em crédito na Conta de Renda da Família.

Item 11/02: os impostos diretos genericamente atuam sobre a propriedade, pois esta é um estado potencial de geração de renda. Como esta transação trata especificamente de

41/ Na hipótese de registro, esses itens estariam em débito e crédito na mesma Conta de Renda da Família.

42/ Vide pag. 29.

impostos diretos de pessoas físicas, temos na ótica da Família uma despesa, implicando no registro em débito de sua conta de renda; enquanto que no âmbito do Governo é fonte de renda, o que acarreta no registro em crédito de sua conta de renda.

Item 16/02: as transações de transferências governamentais são caracterizadas como rendas não produtivas na gestão econômica em estudo, assim os beneficiados com esta renda pertencem a entidade Família, onde se contabiliza em crédito / de sua conta de renda; já para o Governo, representa uma despesa corrente e se registra em débito de sua conta de renda.

Item 12/02: esta transação de fluxo de insumos intermediários da Empresa para o Governo é semelhante ao item 10/02<sup>43</sup>, e apresenta o seguinte registro: em crédito, na conta de produção da Empresa, pois são receitas para as empresas produtoras desses bens; e em débito, na conta de produção do Governo, já que é custo com insumos que se incorporam no valor da produção dos serviços finais.

Item 15/02: os impostos indiretos pelo lado do Governo é uma fonte de renda e atuam sobre as transações de compra e venda dos produtos, sendo então um custo empresarial<sup>44</sup>. Assim, seu registro se faz: em débito, na conta de produção / da empresa; e em crédito, na conta de renda do Governo.

Item 13/02: o registro dos impostos diretos de pessoas jurídicas é similar ao item 11/02, assim temos: em débito da conta de renda da Empresa e em crédito da conta de renda do Governo.

Item 17/02: os subsídios governamentais sendo recursos obtidos pelas empresas visando estimular a produção, logicamente seu registro deveria ser em crédito da conta de produção, contudo, será contabilizado em débito com sinal 'negativo', uma vez que é comum utilizarmos a variável 'impostos indiretos líquidos', a qual é a diferença entre os 'impostos indiretos e os subsídios', pois ambas as variáveis são simétricas entre si à medida em que, os impostos recolhe recursos da Empresa e os subsídios concede recursos para a Empresa. Na entidade Governo como temos um gasto corrente, seu registro se faz em débito de sua conta de renda.

43/ Vide pag. 33.

44/ Na realidade, esses impostos são repassados aos preços de mercado, onde o consumidor é a última instância de quem arca com o ônus desses impostos.

## .. Montagem do sistema de contas

- . As transações apresentadas nesta economia envolvem as entidades: Empresa, Família e Governo.

## 1. Empresa :

Conta de Produção			
D		C	
01.Rs	80	02.Cp	250
03.Rk	100	04.Ie	150
05.Ra	50	08.VE	-10
10.Vee	100	10.Vee	100
14.Dp	40	12.Veg	90
15.Ti	20		
17.Sb	-10		
LL	200		
	580		580

Conta de Renda			
D		C	
06.Dv	50	LL	200
07.Tre	15		
13.Tde	40		
SLe	95		
	200		200

Conta de Capital			
D		C	
04.Ie	150	14.Dp	40
08.VE	-10	SLe	95
		Ifin.	
		Fam.	5
	140		140

## 2. Família

Conta de Renda			
D		C	
02.Cp	250	01.Rs	80
11.Tdf	35	03.Rk	100
Sf	75	05.Ra	50
		06.Dv	50
		07.Tre	15
		09.Sfp	40
		16.Tr	25
	360		360

Conta de Capital			
D		C	
Ifin.		Sf	75
Emp.	5		
Gov.	70		
	75		75

## 3. Governo

Conta de Produção			
D		C	
09.Sfp	40	SG*	130
12.Veg	90		
	130		130

Conta de Renda			
D		C	
16.Tr	25	11.Tdf	35
17.Sb	10	13.Tde	40
SG*	130	15.Ti	20
Sg	-70		
	95		95

\* Este lançamento de ' Serviços do Governo ' será comentado na Economia 03.

Conta de Capital	
D	C
	Sg -70
0	Ifin.
	Fam. 70
0	0

## .. Análise econômica

O diagnóstico das entidades no final da gestão econômica forneceu as informações a seguir:

- . A Empresa gerou uma produção no valor de Cr580 u.m. com uma composição de custo de: 40% em fatores produtivos, 17% em bens intermediários e 9% de impostos indiretos líquidos e fundo de depreciação. Com um Lucro Líquido de Cr\$ 200 u.m./ representando 34% da produção, foi destinado 53% em gastos diversos e 47% na formação da poupança líquida, a qual financiou junto com o volume de depreciação 90% do capital fixo. O investimento bruto foi autofinanciado em 96% e apenas 4% foi conseguido através da Família.
- . A Família com uma renda de Cr\$ 360 u.m., incorreu numa despesa de 69% em consumo e 10% no pagamento de impostos, resultando num nível de poupança de Cr\$ 75 u.m. que foi convertido em empréstimos para outras entidades.
- . O Governo apresentou um valor da produção de serviços de Cr\$ 130 u.m., dos quais 31% e 69% corresponderam aos respectivos gastos com o funcionalismo e na compra de materiais (insumos intermediários). De uma renda de Cr\$ 95 u.m., 37% foi usado em despesas de transferências e subsídios, e, 137% na produção de serviços, o que acarretou um déficit corrente (despoupança) de Cr\$ 70 u.m., sendo este déficit financiado através da captação de empréstimos da entidade Família.

Nota-se que apenas o Governo enfrenta problema de descapitalização. A reversão deste quadro passa por uma política fiscal que contemple, um corte de 29% nos gastos com a prestação de serviços de forma que reduza os custos com bens intermediários em 42%, e, uma elevação dos impostos diretos em 30% para as pessoas físicas e jurídicas. Como medida compensatória de redução dos gastos governamentais, propõe-se uma política de crédito (alongamento no crédito ao consumidor e/ou juros baixos) de tal sorte que provoque um aumento de 15% no consumo familiar.

## 1. Empresa

Conta de Produção			
D		C	
01.Rs	80	02.Cp	288
03.Rk	100	04.Ie	150
05.Ra	50	08.VE	-10
10.Vee	100	10.Vee	100
14.Dp	40	12.Veg	52
15.Ti	20		
17.Sb	-10		
LL	200		
	580		580

Conta de Renda			
D		C	
06.Dv	50	LL	200
07.Tre	15		
13.Tde	52		
SLe	83		
	200		200

Conta de Capital			
D		C	
04.Ie	150	14.Dp	40
08.VE	-10	SLe	83
		Ifin.	
		Fam.	17
	140		140

## 2. Família

Conta de Renda			
D		C	
02.Cp	288	01.Rs	80
11.Tdf	46	03.Rk	100
Sf	26	05.Ra	50
		06.Dv	50
		07.Tre	15
		09.Sfp	40
		16.Tr	25
	360		360

Conta de Capital			
D		C	
Ifin.		Sf	26
Emp.	17		
Gov.	9		
	26		26

## 3. Governo

Conta de Produção			
D		C	
09.Sfp	40	SG	92
12.Veg	52		
	92		92

Conta de Renda			
D		C	
16.Tr	25	11.Tdf	46
17.Sb	10	13.Tde	52
SG	92	15.Ti	20
Sg	-9		
	118		118

Conta de Capital			
D		C	
	0	Sg	-9
		Ifin.	
		Fam.	9
	0		0

O novo quadro da economia apresenta o seguinte perfil das entidades: a Empresa manteve os mesmos níveis de produção e lucratividade, incorrendo em uma pequena queda de 48% para 42% na sua relação SLe/LL, bem como na redução de sua capacidade de se autofinanciar o investimento bruto de 96% para 88%; a Família, com o estímulo dado ao consumo e o aumento dos impostos sofreu uma diminuição de 65% em sua poupança, contudo, continua financiando as demais entidades; e o Governo, que vinha de um déficit de Cr\$ 70 u.m., alcançou com a política fiscal uma significativa redução para Cr\$ 9 u.m. Por fim, podemos concluir pela eficácia das políticas econômicas adotadas, pois possibilitaram atenuar o déficit governamental através do reordenamento no papel de algumas variáveis.

## Economia: 03

Transações Econômicas	Cr\$ 10 u.m.
01. Renda salarial pagos pelas empresas(Rs).....	160
02. Vendas de empresas às famílias(Cp).....	600
03. Renda de capital: juros pagos de empresas às famílias(Rk).....	200
04. Vendas de bens de capital entre empresas(Ie).....	300
05. Renda de aluguéis pagos pelas empresas às famílias(Ra).....	100
06. Dividendos(Dv).....	150
07. Renda de empresas não contituídas em S. A.(Re)....	120
08. Variação de estoques(VE).....	+40
09. Salários do funcionalismo público(Sfp).....	80
10. Vendas de bens de capital de empresas para o Governo(Ig).....	180
11. Impostos diretos de pessoas físicas(Tdf).....	150
12. Transações com bens intermediários entre empresas(Vee).....	200
13. Pagamento pessoal à Previdência Social(PSf).....	100
14. Impostos diretos de pessoas jurídicas(Tde).....	250
15. Serviços do Governo(SG).....	180
16. Pagamento patronal à Previdência Social(PSe).....	200
17. Renda imobiliária do Governo obtida da Empresa(Rg)	100
18. Depreciação de ativos fixos(Dp).....	80
19. Juros da dívida pública pagos às empresas(Jge)....	80
20. Juros da dívida pública pagos às famílias(Jgf)....	50
21. Transferências governamentais(Tr).....	90
22. Impostos indiretos(Ti).....	200
23. Vendas de bens intermediários da Empresa para o Governo(Veg).....	100
24. Subsídios(Sb).....	150

.. Explicações das transações

. As transações já explicadas na economia 01 são (01 a 06)/03, 08/03 e 18/03 correspondendo respectivamente aos itens (01 a 06)/01, 08/01 e 09/01<sup>45</sup>; enquanto que as explicadas na economia 02 são 09/03, 11/03, 12/03, 14/03, 21/03, 22/03, 23/03 e 24/03, estando representadas pelas respectivas transações 09/02, 11/02, 10/02, 13/02, 16/02, 15/02, 12/02 e 17/02<sup>46</sup>.

Item 07/03: nas empresas não constituídas em S. A., toda a renda gerada de sua atividade econômica é distribuída a seus proprietários, sendo então seu registro idêntico ao item 06/01<sup>47</sup>, ou seja: em crédito na Conta de Renda e Gasto da Família por se tratar de lucros distribuídos; e em débito, na Conta de Renda da Empresa que é parte da Conta Consolidada de Produto e Renda Nacional.

Item 10/03: transações de bens de capital entre as entidades Empresa e Governo, correspondendo os fluxos dos investimentos governamentais com o registro similar ao item 04/01<sup>48</sup>, onde envolve apenas a Empresa, ou seja: em crédito na Conta de Produto e Renda Nacional, a qual inclui a conta de produção empresarial; e em débito na Conta Consolidada de Capital que incorpora a conta de capital do Governo.

Itens 13/03 e 16/03: os pagamentos efetuados pela Empresa e Família à Previdência Social, assumem as mesmas funções dos impostos diretos, assim se contabiliza: em débito, nas contas de Renda e Gasto da Família e Renda da Empresa, esta última através da Conta de Produto e Renda Nacional; e em crédito, na Conta de Renda e Gasto do Governo na medida em que temos fontes de rendas governamentais para a gestão em estudo.

Item 15/03: na economia 02 esta variável ' Serviços do Governo ', foi obtida em sua contabilidade de forma residual na conta de produção do Governo. estando o seu valor estipulado na economia 03 para efeito de registro, o mesmo se faz da forma a seguir: em crédito, na Conta de Produção do Governo que é parte da Conta de Produto e Renda Nacional, isto porque, seu valor corresponde aos gastos com bens intermediários e salários do funcionalismo público, os quais estão registrados no débito desta mesma conta: e em débito, na Conta de Renda e Gasto do Governo, sendo esta a conta onde se agregam as fontes de financiamentos dos gastos correntes do Governo.

45/ vide pag. 28 a 30.

46/ Vide pag. 33 a 35.

47/ Vide pag. 30.

48/ Vide pag. 28.

Item 17/03: transações envolvendo aluguel de bens públicos visando a produção empresarial, implica no registro de: débito, na Conta de Produto e Renda Nacional, pois se caracterizam em custos de produção da Empresa; e em crédito, na Conta de Renda e Gasto do Governo, por se tratar de renda imobiliária de propriedade governamental.

Item 19/03 e 20/03: os juros da dívida pública são rendas oriundas de aplicações financeiras sobre títulos do Governo, resultando em despesas governamentais e rendas para a Empresa e /ou Família. O item 19/03, que se reporta a Empresa, tem seu registro da seguinte forma: em débito, na Conta de Renda e Gasto do Governo; e, na Conta de Produto e Renda Nacional, no débito com ' sinal negativo ', sendo contabilmente o mesmo que estivesse no crédito. O Item 20/03, que envolve a Família, de forma semelhante se registra: em débito e crédito nas de Renda e Gasto do Governo e da Família, respectivamente.

.. Montagem do sistema de contas

- . As transações desta economia envolvem as entidades: Empresa, Família e Governo.
- . Nesta economia serão apresentadas todas as fases de formação/ de um sistema consolidado.
- . Será também efetuado o registro em forma de matriz do sistema consolidado.
- . As informações das contas consolidadas serão base para a elaboração da análise econômica.

1ª Fase: Lançamentos por entidades.

1. Empresa

Conta de Produção			
D		C	
01.Rs	160	02.Cp	600
03.Rk	200	04.Ie	300
05.Ra	100	08.VE	+40
12.Vee	200	10.Ig	180
17.Rg	100	12.Vee	200
18.Dp	80	23.Veg	100
22.Ti	200		
24.Sb	-150		
LL	530		
1420		1420	

Conta de Renda			
D		C	
06.Dv	150	LL	530
07.Re	120		
14.Tde	250		
16.PSe	200		
19.Jge	-80		
SLe	-110		
530		530	

Conta de Capital			
D		C	
04.Ie	300	18.Dp	80
08.VE	+40	SLe	-110
		Ifin.	
		Fam.	100
		Gov.	270
	340		340

## 2. Família

Conta de Renda			
D		C	
02.Cp	600	01.Rs	160
11.Tdf	150	03.Rk	200
13.PSf	100	05.Ra	100
Sf	100	06.Dv	150
		07.Re	120
		09.Sfp	80
		20.Jgf	50
		21.Tr	90
	950		950

Conta de Capital			
D		C	
		Ifin.	8f 100
		Emp.	100
	100		100

## 3. Governo

Conta de Produção			
D		C	
09.Sfp	80	15.SG	180
23.Vég	100		
	180		180

Conta de Renda			
D		C	
15.SG	180	11.Tdf	150
19.Jge	80	13.PSf	100
20.Jgf	50	14.Tde	250
21.Tr	90	16.PSe	200
24.Sb	150	17.Rg	100
Sg	450	22.Ti	200
	1000		1000

Conta de Capital			
D		C	
10.Ig	180	Sg	450
		Emp.	270
	450		450

## 2ª Fase: Contas combinadas

## Conta Combinada de Produto e Renda Nacional

D		C	
01.Rs	160	02.Cp	600
03.Rk	200	04.Ie	300
05.Ra	100	08.VE	+40
12.Vee	200	10.Ig	180
17.Rg	100	12.Vee	200
18.Dp	80	28.Veg	100
22.Ti	200		
24.Sb	-150		
LL	530		
06.Dv	150	LL	530
07.Re	120		
14.Tde	250		
16.Pse	200		
19.Jge	-80		
SLe	-110		
09.Sfp	80	15.SG	180
28.Veg	100		
VBP	2130	VBP	2130

## Conta Combinada de Capital

D		C	
04.Ie	300	18.Dp	80
08.VE	+40	SLe	-110
		Ifin.	
		Fam.	100
		Gov.	270
Ifin.		Sf	100
Emp.	100		
10.Ig	180	Sg	450
Ifin.			
Emp.	270		
	890		890

VBP = Valor bruto da produção: incorre em ' dupla contagem '.

### 3ª Fase: Sistema consolidado

- . As transformações das Contas Combinadas em Contas Consolidadas são efetuadas através da exclusão dos lançamentos com 'dupla contagem': os de nº 12.Vee = 200, 23.Veg = 100 e LL = 530, todos da Conta Combinada de Produto e Renda Nacional; e os de intermediações financeiras --- Ifin. Gov. x Emp. = / 270 e Fam. x Emp. = 100 --- da Conta Combinada de Capital.

#### Conta Consolidada de Produto e Renda Nacional

D		C	
01.Rs	160	02.Cp	600
03.Rk	200	04.Ie	300
05.Ra	100	08.VE	+40
17.Rg	100	10.Ig	180
18.Dp	80		
22.Ti	200		
24.Sb	-150		
06.Dv	150		
07.Re	120		
14.Tde	250		
16.PSe	200		
19.Jge	-80		
SLe	-110		
09.Sfp	80	15.SG	180
RFBpm	1300	PFBpm	1300

#### Conta de Renda e Gasto da Família

D		C	
02.Cp	600	01.Rs	160
11.Tdf	150	03.Rk	200
13.PSf	100	05.Ra	100
Sf	100	06.Dv	150
		07.Re	120
		09.Sfp	80
		20.Jgf	50
		21.Tr	90
DP	950	RP	950

#### Conta de Renda e Gasto do Governo

D		C	
15.SG	180	11.Tdf	150
19.Jge	80	13.PSf	100
20.Jgf	50	14.Tde	250
21.Tr	90	16.PSe	200
24.Sb	150	17.Rg	100
Sg	450	22.Ti	200
DG	1000	RG	1000

#### Conta Consolidada de Capital

D		C	
04.Iè	300	18.Dp	80
08.VE	+40	SLe	-110
		Sf	100
10.Ig	180	Sg	450
I <sub>B</sub>	520	S <sub>B</sub>	520

## .. Registro da matriz consolidada

- . Os registros serão feitos através dos cruzamentos das filas (linhas e colunas) de distintas contas. Como a diagonal principal da matriz indica os cruzamentos de filas de uma mesma conta, o que implica em registros com 'dupla contagem'; a mesma não poderá conter nenhuma transação registrada. Assim, nas Linhas e Colunas serão contabilizados os respectivos 'Créditos' e 'Débitos' de cada lançamento.

D ↓ C →	1.Conta de P & R	2.Conta Renda (Fam)	3.Conta Renda (Gov)	4.Conta de Cap.	Total
1.Conta de P & R	-----	02.Cp 600	15.SG 180	04.Ie 300 08.VE +40 10.Ig 180	PFBpm = 1300
2.Conta de Renda e Gasto (Fam)	01.Rs 160 03.Rk 200 05.Ra 100 06.Dv 150 07.Re 120 09.Sfp 80	-----	20.Jgf 50 21.Tr 90		RP = 950
3.Conta de Renda e Gasto (Gov)	14.Tde 250 16.PSe 200 17.Rg 100 22.Ti 200 24.Sb -150 19.Jge -80	11.Tdf 150 13.PSf 100	-----		RG = 770*
4.Conta de Cap.	18.Dp 80 SLe-110	Sf 100	Sg 450	-----	S <sub>B</sub> 520
Total	RFBpm = 1300	DP = 950	DG = 770*	I <sub>B</sub> = 520	-----

PFBpm = RFBpm = Produto (Renda) final bruta a preços de mercado: não incorre em 'dupla contagem'.

RP = DP = Renda (Despesa) Pessoal.

RG = DG = Renda (Despesa) Governo.

S<sub>B</sub> = I<sub>B</sub> = Poupança (Investimento) Bruta(o).

\* O Valor de 770 em vez de 1000 é ocasionado pelas variáveis:  
24.Sb = 150 e 19.Jge = 80.